



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 1.530/2021

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do processo administrativo instaurado pela portaria nº 1.522/2021.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 1.522/2021.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Registre-se e publique-se na forma regulamentar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná,  
em 04 de outubro de 2021.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal